



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 03/12/25

2º Secretário

INDICAÇÃO Nº 208/2025

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

03 DE 12 DE 25

PRESIDENTE

FRANKLIN ORNILO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a transformação das Escolas do Campo da rede municipal, atualmente em regime de tempo regular, para o modelo de Escolas em Tempo Integral, conforme análise pedagógica, estrutural e administrativa de cada unidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

JUSTIFICATIVA

DATA 04 DE 12 DE 20 25

PRESIDENTE

A presente Indicação tem como finalidade propor a ampliação da oferta de educação em tempo integral nas Escolas do Campo do município de Itambé-PE, substituindo gradualmente o regime de tempo regular pelo modelo integral, conforme recomendam as diretrizes nacionais de educação do campo e as políticas públicas de fortalecimento da aprendizagem.

A implementação do tempo integral nas escolas rurais representa um avanço estratégico, uma vez que atende diretamente às necessidades dos estudantes que vivem em comunidades rurais, oferecendo-lhes mais oportunidades de aprendizagem, atividades diversificadas e acompanhamento pedagógico ampliado.

Entre os benefícios da educação em tempo integral no campo, destacam-se:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

- melhoria do desempenho escolar, com maior tempo dedicado ao reforço pedagógico e ao desenvolvimento de habilidades;
- redução das desigualdades educacionais entre zona urbana e zona rural;
- ampliação do acesso a atividades culturais, esportivas e tecnológicas;
- fortalecimento da permanência escolar e redução das taxas de evasão;
- aproximação entre escola e comunidade, valorizando saberes locais e práticas territoriais;
- melhoria da alimentação escolar, com oferta ampliada de refeições e nutricionalmente adequadas;
- atendimento integral às necessidades socioemocionais dos estudantes.

A transformação das escolas do campo em unidades de tempo integral contribuirá diretamente para a valorização das comunidades rurais, garantindo às crianças e adolescentes uma educação mais completa, inclusiva e de qualidade, reduzindo disparidades históricas e promovendo desenvolvimento social.

Trata-se, portanto, de medida estruturante, de grande impacto educacional e alinhada aos princípios constitucionais de igualdade, desenvolvimento e promoção da educação básica.

Espera-se, portanto, a aprovação da Indicação ora justificada, por esta Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 03 de dezembro de 2025.


Ver. Franklin Ornito